

Memorando nº 20/2018/PROEXC/UFVJM

Diamantina, 19 de abril de 2018

Ao Magnífico Reitor,  
Prof. Dr. Gilciano Saraiva Nogueira  
Reitor da UFVJM  
Presidente do CONSEPE

**Assunto:** resposta referente a "Manifesta repúdio e solicita providências", de Vanessa Juliana da Silva sobre os editais Proexc 01/2018 (Pibex) e Proexc 02/2018 (Procarte)

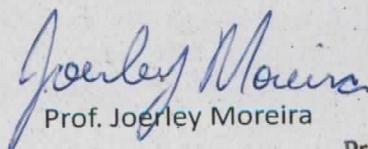
Magnífico Reitor,

Venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), durante o processo de inscrições e seleção de propostas para os editais do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) e Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e a Arte (Procarte), recebeu vários encaminhamentos e pedidos de recursos referentes aos indeferimentos de inscrições, ocorridos em virtude do não atendimento de requisitos descritos nos editais e regulamentos dos referidos programas ou devido a relatos de problemas de acesso ao Sistema SIGProj. A Proexc (por decisão do Pró-Reitor) resolveu manter o andamento do processo e encaminhar todos os pedidos e recursos para serem analisados pelo Conselho de Extensão e Cultura (Coexc) para análise e deliberações.

Assim, em reunião realizada na data de 09 de março de 2018, após ampla discussão e análise, o Coexc aprovou por maioria absoluta o indeferimento dos pedidos e recursos, concordando com o andamento dos processos conforme entendimento da Proexc.

Em especial quanto ao encaminhamento de manifesto da Profa. Vanessa Juliana da Silva, anexo a este toda a documentação recebida e encaminhada nos contatos entre a Proexc (Pró-Reitor e Diretores) e a professora, para o conhecimento e apreciação dos Conselheiros do CONSEPE, de modo que possam avaliar os apontamentos realizados. A Ata mencionada, será apreciada na próxima reunião do Coexc, agendada para o dia 10/05/2018.

Atenciosamente,



Prof. Joerley Moreira

Presidente do Coexc/Proexc/UFVJM

Pró-reitor de Extensão e Cultura/Proexc/UFVJM

Prof. Dr. Joerley Moreira  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
UFVJM - SIAPE: 2467823

## Manifesta repúdio e solicita providências

vanessa.juliana@ufvjm.edu.br

9 de Março de 2018 16:02

Para: "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Vice-Reitor prof. Claudio Eduardo Rodrigues" <vice-reitor@ufvjm.edu.br>, "Pró-reitoria de Extensão e Cultura" <proexc@ufvjm.edu.br>, "PROEXC TO" <proexcto@ufvjm.edu.br>, "Secretaria de Extensão e Cultura" <coexc.secretaria@ufvjm.edu.br>, "André Luiz Covre" <andre.covre@ufvjm.edu.br>, "Lea Cristina Vilela Sa Fortes Pedreira" <lea@ufvjm.edu.br>, "Valéria Cristina da Costa" <valeria.costa@ufvjm.edu.br>, "Ivana Carneiro Almeida" <ivana.carneiro@ufvjm.edu.br>, "FACSAE - Secretaria" <secretaria.facsae@ufvjm.edu.br>, "geralfacsae" <geralfacsae@ufvjm.edu.br>, geral-to@ufvjm.edu.br

Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gilseano Saraiva  
Magnífico Vice-Reitor, Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues,  
Demais destinatários,

Boa Tarde! Venho por meio desse manifestar repúdio à condução da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura aos trâmites referentes a duas solicitações efetuadas nos dias 31/01 e 05/02 acerca dos procedimentos de encerramento dos Editais 01 e 02/2018 sem que se garantisse a igual e plena concorrência aos servidores desta IFES, prejudicada pelo não funcionamento do Sistema SIGPROJ, em especial, nas últimas 04 horas de vigência do Edital. No dia 31/01, como medida emergencial, a fim de que se garantisse a possibilidade de recurso dos servidores, a suspensão do cronograma do Edital, até que fosse possível uma decisão das instâncias cabíveis acerca do assunto em questão; No dia 05/02, foi encaminhado um documento complementar, no qual, após uma série de considerandos, solicitei a reabertura do edital, a fim de que se garantisse a plena concorrência em igualdade de condições, haja vista o problema de não funcionamento do Sistema no período mencionado, o que foi tecnicamente comprovado, o que provocou prejuízos à comunidade acadêmica.

Até o presente momento, não recebi nenhum parecer oficial da minha solicitação, posto que mesmo uma negativa do requerimento, serviria para instrumentalizar outros procedimentos no âmbito administrativo e, no limite, no âmbito institucional. Considerando que existem prazos legais para que os servidores públicos respondam as demandas apresentadas, considero que fui desrespeitada nesse quesito, o que poderia caracterizar, inclusive, prevaricação por parte dos responsáveis. Quero destacar que os dois requerimentos foram encaminhados formalmente, com solicitação de providências que, à revelia dos princípios da administração pública, não foram tomadas ou, não foram trazidas ao conhecimento da interessada, por meios oficiais (sequer oficiosos). Outrossim, que até o dia de hoje, aproximadamente 40 dias após o primeiro requerimento, não era de conhecimento dos Conselheiros do COEXC a solicitação de suspensão do Cronograma dos Editais, aparentemente arquivada por juízo próprio do Pró-reitor de Extensão e Cultura. Que os conselheiros do COEXC tomaram parte dos requerimentos apenas depois que se procedeu todo o processo de avaliação dos projetos e divulgação do resultado parcial, quando da necessidade de deliberar acerca dos recursos, momento que o presidente do COEXC convocou a reunião do Conselho. Que a condução do tema na reunião do COEXC não permitiu apreciação dos requerimentos - além dos meus, de outros de diversos servidores e chefias -, colocando-se em votação se estava correta ou não a atuação do Pró-reitor (o que não era o mérito da questão) e não promovendo manifestação oficial, no sentido de apreciarem e votarem os requerimentos em tela. Que os argumentos utilizados pelo Pró-reitor e sua equipe não estão em conformidade com os princípios da administração pública; Que a tomada de decisão unilateral do Pró-reitor de Extensão e Cultura, de não submeter os requerimentos ao COEXC em tempo hábil, ou seja, antes de se dar continuidade ao processo, interferiu na decisão de alguns conselheiros, dado ao adiantado do processo, dentre outras coisas.

Reitero que esse processo contém vícios e estes prejudicam o bom desenvolvimento da coisa pública. Sobre o qual todos nós, indistintamente, deveríamos zelar. Desta forma, considerando o acima exposto, venho manifestar meu repúdio à condução do processo, que se deu de forma centralizadora e pouco democrática, insisto, pouco democrática porque primou por uma decisão unilateral de um assunto da envergadura do assunto em tela, que, ao contrário do que foi exposto pelo Pró-reitor na reunião do COEXC hoje pela manhã, não se tratava de meras manifestações de reclamação. Havia nos documentos, de forma bem clara, solicitação de providências. Além disso, repudiar o argumento do senhor Pró-reitor de que não há previsão editalícia de recurso antes do deferimento ou indeferimento dos projetos. Entretanto, não é possível que uma instância como uma Pró-reitoria tenha poder de decisão final sobre as demandas que a ela se apresentam. Tanto não é, que no regimento geral da UFVJM, Art. 147 temos o seguinte: "São as seguintes as instâncias acadêmicas de recurso, nesta ordem: I - Colegiado de Curso, contra decisão: a) de Professor; b) de Coordenador. II - Congregação da Unidade do respectivo Colegiado de Curso, contra decisão: a) de Colegiado de Curso; b) de Departamento ou órgão equivalente; c) de Diretor. III - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, contra decisão: a) de Congregação; b) de Pró-Reitor." Ou seja, qualquer servidor tem o direito de recorrer a decisões que tenham sido tomadas de forma a prejudicá-lo individual ou coletivamente. Mas como entrar com recurso nessa instância se o próprio Pró-reitor não respondeu o requerimento? Sendo assim, solicito:

**seja apresentado meu recurso contra decisão do Pró-reitor e do Conselho de Extensão e Cultura referente aos procedimentos relativos ao encerramento dos editais em questão, ao CONSEPE, outrossim, que seja garantido o nosso direito de exposição da problemática no referido Conselho, e, solicitação de anulação do processo de concorrência de projetos de Extensão, Arte e Cultura, a fim de que, uma vez cessados os vícios, se proceda de acordo com os princípios da administração pública.**

Solicito, ainda, parecer por escrito, dos gestores responsáveis, em resposta aos requerimentos previamente apresentados, garantindo-se os prazos legais previstos, além de inteiro teor da ata da reunião extraordinária do COEXC realizada no dia de hoje, 09/03/2018.

19/04/2018

Manifesta repúdio e solicita providências

Este email segue com cópia à Direção da FACSAB e aos demais servidores do Campus do Mucuri, para conhecimento e providências cabíveis.

No aguardo,

Atenciosamente,

Profa. Dra. Vanessa Juliana da Silva  
Docente Lotada no Departamento de Serviço Social  
Coordenadora do Educarte

**Re: SIGPROJ/ Editais PROEXC 01 e 02/2018**

vice-reitor@ufvjm.edu.br

31 de Janeiro de 2018 18:25

Para: "Vanessa Juliana" <vajuliana174@gmail.com>, "Pro-reitoria de Extensao e Cultura" <proexc@ufvjm.edu.br>, "Pro-Reitoria de Extensao" <dex.proexc@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Extensao Cultura Assuntos Comunitarios e Estudantis" <decace@ufvjm.edu.br>, "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Gilciano Saraiva Nogueira" <reitor@ufvjm.edu.br>

Prezado André e prezada Vanessa

Em virtude de viagem, estou acessando a mensagem hoje e estou encaminhando para que a PROEXC se pronuncie acerca da matéria relatada pela Profa Vanessa.

Atenciosamente,

**Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues**  
Vice-Reitor da UFVJM

29 de Janeiro de 2018 23:44, "Vanessa Juliana" &lt;vajuliana174@gmail.com&gt; escreveu:

Prezado Vice-Reitor,

Com cordiais saudações, venho por meio deste formalizar reclamação sobre o funcionamento da plataforma SIGPROJ, utilizada pela primeira vez nesta Universidade para a submissão de projetos referentes aos Editais PROEXC 01 e 02/2018.

Dos fatos:

- Os Editais foram publicados no dia 08 de janeiro, com prazo final de submissão no dia 26/01/2017 (posteriormente prorrogado até 23h59 min do dia 29/01, devido a problemas técnicos no servidor de internet da UFVJM);
- Os Editais apresentaram a novidade de realização de apenas uma chamada anual e não mais duas chamadas (semestral) conforme prática histórica na UFVJM, entretanto, em conformidade com nova regulamentação aprovada pelo Conselho respectivo;
- Os Editais apresentaram a novidade de submissão dos projetos via plataforma SIGPROJ, a fim de facilitar os processos de submissão e gestão dos projetos;
- No dia 29/01, após vários problemas de funcionamento da Plataforma SIGPROJ, o sistema saiu do ar por volta das 18h30min, não retornando ao funcionamento até o presente momento, o que ocasionou prejuízos referentes à submissão de diversas propostas aos Editais;

Considerando que independentemente do prazo de abertura do edital deve-se garantir as condições de acesso à concorrência durante todo o período do certame, em que pese isenção de responsabilidade da PROEXC por problemas técnicos, previsto em edital, conforme texto a seguir:

" 9.6. A Proexc não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados."

Considerando que as inscrições seriam feitas exclusivamente pela internet, conforme item 9.5 do edital:

"9.5. As inscrições serão recebidas somente via internet, conforme este edital, disponível site da Proexc, no link <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/editaisproexc2018.html>."

Considerando o acúmulo de atividades/trabalho (que muitas vezes extrapolam as 40 horas semanais), que nem sempre permite que o servidor elabore projetos e os submeta com antecedência; nesse caso, resguardado seu direito de submissão até as 23h59 minutos do dia 29/01;

Considerando a importância do desenvolvimento de projetos de extensão e cultura, para a Universidade e para a Comunidade em geral;

Solicito sejam tomadas providências de correção de possíveis erros do sistema, assim como outras medidas que possam evitar prejuízos (presentes e futuros) ao bom desenvolvimento das atividades fins da Universidade.

No aguardo de um pronunciamento,

Att.

Prof.a. Dra. Vanessa Juliana da Silva

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

**Re: Fwd: Finalização das inscrições: Editais 01 e 02 Proexc – Pibex e Procarte.**

vice-reitor@ufvjm.edu.br

31 de Janeiro de 2018 18:35

Para: vanessa.juliana@ufvjm.edu.br, "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "geral.dcx" <geral.dcx@ufvjm.edu.br>, "Pro-reitoria de Extensao e Cultura" <proexc@ufvjm.edu.br>, "Pro-Reitoria de Extensao" <dex.proexc@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Extensao Cultura Assuntos Comunitarios e Estudantis" <decace@ufvjm.edu.br>

Prezado André

Encaminho a segunda mensagem sobre a matéria para ciência, considerando que o Memorando nº 04/2018/DEX – Diretoria de Extensão/PROEXC já trouxe as explicações técnicas sobre o ocorrido.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice-Reitor da UFVJM

30 de Janeiro de 2018 17:25, [vanessa.juliana@ufvjm.edu.br](mailto:vanessa.juliana@ufvjm.edu.br) escreveu:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [vanessa.juliana@ufvjm.edu.br](mailto:vanessa.juliana@ufvjm.edu.br)Para: [divulgacao.proexc@ufvjm.edu.br](mailto:divulgacao.proexc@ufvjm.edu.br), [vajuliana174@gmail.com](mailto:vajuliana174@gmail.com)

Recebida: 30 de Janeiro de 2018 17:22

Assunto: Re: Finalização das inscrições: Editais 01 e 02 Proexc – Pibex e Procarte.

Prezados Colegas!

Em atenção ao Mem. nº 04/2018/DEX – Diretoria de Extensão/PROEXC, venho por meio deste tecer algumas considerações.

Em primeiro lugar, destaco a essência do Memorando, que, a menos que se trate de uma tentativa redundante de informar o fechamento do edital - haja vista o cronograma dos editais, tratou de apresentar justificativas enaltecidas do bom funcionamento do SIGPROJ no período referente aos editais em questão.

Em segundo lugar, destaco "o pesar" de tal Diretoria aos servidores que não conseguiram submeter sua(s) proposta(s) "devido a qualquer problema no SigProj". Não se trata de externar "pesar" e sim de garantir o bom e pleno funcionamento da plataforma (e/ou viabilizar meio alternativo de envio das propostas em caso de problemas de funcionamento) **durante todo o período de inscrição previsto em edital.**

Outrossim, em relação à afirmação "Mesmo com o SigProj funcionando normalmente no dia 26/01/2018, prorrogamos o prazo de inscrição para o dia 29/01/2018, oportunizando mais três dias para submissão", observem que esse comunicado foi publicado às 16h55 minutos do dia 26/01 no sítio da UFVJM, portanto, **considerando que a maioria do corpo docente trabalha em regime de 40 horas/DE, alguns já havia cumprido suas mais do que 40h semanais e outros ainda tinham chance de cumpri-las até 22h30 minutos, haja vista que não se recebe hora extra e nem adicional noturno após as 22h30min, tampouco adicional de final de semana.** Desta forma, engana-se ou engana-nos quem afirma que foram disponibilizados mais 03 dias para submissão dos projetos, a menos que reconheça publicamente que os servidores da UFVJM trabalham em regime de escravidão, sem direito a gozo de férias, final de semana, perfazendo mais de 12 horas diárias, acumulando de forma pouco ou nada saudável inúmeras atividades no exercício das funções de ensino, administrativas, de pesquisa e extensão. Esse entendimento, inclusive, é corroborado pela apresentação dos gráficos que comprovam que esta UFVJM submete seus trabalhadores a trabalho em dia não letivo, como se pode observar em relação à submissão de 18 projetos à plataforma SIGPROJ no domingo, dia 28/01. Reitero, isso porque não recebemos hora-extra e adicional de final de semana.

Quanto ao argumento "O SigProj registrou a última submissão às 20h03 do dia 29/01/2018. Nesse sentido, registramos que o SigProj ficou offline 0,75% do tempo total destinado às inscrições", trata-se de uma análise meramente numérica, que não abarca aspectos qualitativos do dado, de que **os trabalhadores que por questões diversas (inclusive de acumulo de atividades) se organizaram para submeter os projetos até o horário previsto em edital foram prejudicados no que diz respeito ao acesso à concorrência. Pouco importa se o projeto poderia ser submetido no primeiro ou no último horário previsto ou se o Sistema se comportou de forma potencializadora durante a maior parte do processo. Importa, nesse caso, que à revelia das condições de trabalho dos servidores que dedicaram horas, dias, semanas talvez, na elaboração do projeto houve uma falha no sistema que não permitiu o envio de diversas propostas. Somente no campus do Mucuri eu tenho conhecimento de 08 propostas que não foram encaminhadas por esse motivo.** A título de ilustração, imaginem os colegas um paciente na UTI, um familiar seu (para ficar menos distante). Ele recebeu auxílio de aparelhos

durante todo o período que esteve na UTI, ele recobrou a consciência, já faz alguns movimentos, "amanhã vai para o quarto", diz o médico, mas ainda precisa de respiradores mecânicos. Na noite que antecede sua ida para o quarto, falta energia no hospital e os geradores de apoio não funcionam, dá uma pane elétrica total, foi apenas 0,75% do tempo que o paciente esteve na UTI. Sem respirar, com pesar, a equipe médica nos informa que ele veio a óbito, mas ele ficou vivo a maior parte do tempo. Não importa se ele ainda tinha expectativa de vida pela frente. Essa analogia eu faço a partir do argumento do senhor diretor de extensão, o professor André Covre.

Quanto à afirmação de que "A porcentagem de tempo em que o sistema ficou fora do ar, em conjunto com os dados apresentados nos gráficos 1, 2 e 3, revelam não somente um padrão de submissão aos editais da Proexc como também a robustez do sistema tanto durante o período total de inscrição, mas principalmente nos horários de pico de submissão", entendo que apontar falhas no sistema, para que sejam providas/sanadas, não diz da negação da sua robustez! Assim como o seu contrário! A robustez do programa não diz da sua infalibilidade. A este respeito, inclusive, seria interessante fazer um "relógio de pico" para nos orientar nos próximos certames, ou pelo menos para sabermos que tempo temos para realizar as diversas atividades a que somos submetidos. Outrossim, para fortalecer o sistema nos horários nos quais ele é mais solicitado. Ou teremos que nos adaptar ao famoso "o que você faz da meia noite às seis?"?

Além disso, destaco, em relação ao "padrão de submissão", que considerando que não há mais editais semestrais, a meu ver, a lógica seria a de dobrar o número de projetos concorrentes, ainda que os proponentes sejam os mesmos semestre a semestre. Seria interessante a Diretoria inferir sobre isso também, o que poderia nos auxiliar a compreender melhor os dados quantitativos.

Quanto ao entendimento da PROEXC de que "o processo, até o momento, tem ocorrido com normalidade e sem problemas que o comprometa", reitero, sem respirador mecânico o paciente morreu. No meu entendimento é preciso deixar mais claro qual o "padrão de normalidade" estabelecido pela Pró-reitoria, sendo que o sistema por ela disponibilizado não permitiu o acesso à plataforma de submissão dos projetos durante **todo o período de abertura do edital**.

Finalizando, antes que novamente acesse respostas do tipo "isso são horas de submeter projeto?", reitero que todos os servidores aptos à concorrência tinham **o direito de fazê-lo até as 23h59 min do dia 29/01**, portanto, qualquer hora **que lhe aprouvesse** (e não que lhe fosse imposta) seria hora desde o primeiro até o último minuto de abertura do edital, o que não lhes foi garantido. Portanto, letra morta, a meu ver, o argumento "Previmos, no Edital, da mesma forma como em todos os outros anos, que instabilidades no sistema poderiam ocorrer. Por isso, enviamos diversos comunicados à comunidade solicitando que, na medida do possível, a submissão não ocorresse no último dia". Penso que ao invés de "prever" faltou também "prover".

Por último, não menos importante, se "Para a Proexc é sempre melhor que mais pessoas participem dos certames. Porém, não é possível abrir exceções quando se trata de editais" é razoável que se compreenda que "exceções" que se dão no nível individual (por problemas individuais) nada tem a ver com razoabilidade na tomada de decisões que possam ter atingido prejudicialmente, **ainda que 0,75% do tempo**, um coletivo.

Seguimos em luta!  
Saudações a quem tem coragem!

Profa. Dra. Vanessa Juliana (no pleno gozo de férias)

30 de Janeiro de 2018 15:27, [divulgacao.proexc@ufvjm.edu.br](mailto:divulgacao.proexc@ufvjm.edu.br) escreveu:

Prezados, Boa tarde!!

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura encaminha para conhecimento da comunidade acadêmica o Memorando nº 04/2018/DEX – Diretoria de Extensão/PROEXC referente à finalização das inscrições: Editais 01 e 02 Proexc – Pibex e Procarte.

Atenciosamente,

Equipe Proexc

**Re: SIGPROJ/ Editais PROEXC 01 e 02/2018**

"Diretoria de Extensão PROEXC" <dex.proexc@ufvjm.edu.br>

2 de Fevereiro de 2018 14:54

Para: "Vice-Reitor prof. Claudio Eduardo Rodrigues" <vice-reitor@ufvjm.edu.br>

Cc: "Vanessa Juliana" <vajuliana174@gmail.com>, "Pro-reitoria de Extensao e Cultura" <proexc@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Extensao Cultura Assuntos Comunitarios e Estudantis" <decace@ufvjm.edu.br>, "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Gilciano Saraiva Nogueira" <reitor@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Cultura" <dic.proexc@ufvjm.edu.br>

Prezado Cláudio e Prezada Vanessa,

Conforme mensagem recebida do Gabinete do Reitor, hoje, dia 02/02/2018, informo que um outro requerimento da professora Vanessa "está sendo encaminhado para análise e deliberação do COEXC, respeitando-se as instâncias recursais previstas no Edital e Regimento Geral".

Cordialmente,

**André Covre**

*Diretor de Extensão*

*DEX (Pró-Reitoria de Extensão e Cultura)*

*Ramal - 55(38)35328186*

Em 31 de janeiro de 2018 18:24, <vice-reitor@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezado André e prezada Vanessa

Em virtude de viagem, estou acessando a mensagem hoje e estou encaminhando para que a PROEXC se pronuncie acerca da matéria relatada pela Profa Vanessa.

Atenciosamente,

**Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues**  
Vice-Reitor da UFVJM

29 de Janeiro de 2018 23:44, "Vanessa Juliana" <vajuliana174@gmail.com> escreveu:

Prezado Vice-Reitor,

Com cordiais saudações, venho por meio deste formalizar reclamação sobre o funcionamento da plataforma SIGPROJ, utilizada pela primeira vez nesta Universidade para a submissão de projetos referentes aos Editais PROEXC 01 e 02/2018.

Dos fatos:

- Os Editais foram publicados no dia 08 de janeiro, com prazo final de submissão no dia 26/01/2017 (posteriormente prorrogado até 23h59 min do dia 29/01, devido a problemas técnicos no servidor de internet da UFVJM);
- Os Editais apresentaram a novidade de realização de apenas uma chamada anual e não mais duas chamadas (semestral) conforme prática histórica na UFVJM, entretanto, em conformidade com nova regulamentação aprovada pelo Conselho respectivo;
- Os Editais apresentaram a novidade de submissão dos projetos via plataforma SIGPROJ, a fim de facilitar os processos de submissão e gestão dos projetos;
- No dia 29/01, após vários problemas de funcionamento da Plataforma SIGPROJ, o sistema saiu do ar por volta das 18h30min, não retornando ao funcionamento até o presente momento, o que ocasionou prejuízos referentes à submissão de diversas propostas aos Editais;

Considerando que independentemente do prazo de abertura do edital deve-se garantir as condições de acesso à concorrência durante todo o período do certame, em que pese isenção de responsabilidade da PROEXC por problemas técnicos, previsto em edital, conforme texto a seguir:

" 9.6. A Proexc não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados."

Considerando que as inscrições seriam feitas exclusivamente pela internet, conforme item 9.5 do edital:

"9.5. As inscrições serão recebidas somente via internet, conforme este edital, disponível site da Proexc, no link <http://www.ufvjm.edu.br/proexc/editaisproexc2018.html>."

Considerando o acúmulo de atividades/trabalho (que muitas vezes extrapolam as 40 horas semanais), que nem sempre permite que o servidor elabore projetos e os submeta com antecedência; nesse caso, resguardado seu direito de submissão até as 23h59 minutos do dia 29/01;

Considerando a importância do desenvolvimento de projetos de extensão e cultura, para a Universidade e para a Comunidade em geral;

Solicito sejam tomadas providências de correção de possíveis erros do sistema, assim como outras medidas que possam evitar prejuízos (presentes e futuros) ao bom desenvolvimento das atividades fins da Universidade.

No aguardo de um pronunciamento,

Att.

Profa. Dra. Vanessa Juliana da Silva

---



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



## Requerimento ao COEXC - Editais PROEXC 01 e 02/2018

vanessa.juliana@ufvjm.edu.br

2 de Fevereiro de 2018 18:54

Para: "Pro-Reitoria de Extensao" <dex.proexc@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Cultura" <dic.proexc@ufvjm.edu.br>, "Pró-reitoria de Extensão e Cultura" <proexc@ufvjm.edu.br>, "PROEXC TO" <proexccto@ufvjm.edu.br>, "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Vice-Reitor prof. Claudio Eduardo Rodrigues" <vice-reitor@ufvjm.edu.br>, "geral-to" <geral-to@ufvjm.edu.br>, "Secretaria de Extensão e Cultura" <coexc.secretaria@ufvjm.edu.br>, "Joerley Moreira" <joerley@ufvjm.edu.br>, "André Luiz Covre" <andre.covre@ufvjm.edu.br>, "Lea Cristina Vilela Sa Fortes Pedreira" <lea@ufvjm.edu.br>

Ao  
Presidente do COEXC  
Prof. Dr. Joerley Moreira  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura da UFVJM

Prezado Pró-Reitor

Venho por meio deste apresentar requerimento ao COEXC, referente aos Editais PROEXC 01 e 02/2018, conforme abaixo.

- Considerando a publicação dos referidos Editais no dia 08 de janeiro de 2018, com prazo de submissão de projetos no período de 08/01/2018 às 23h59min do dia 29/01/2018 (conforme prorrogação);
- Considerando que as inscrições foram realizadas exclusivamente pelo SIGPROJ e em atenção aos demais requisitos constantes dos Editais;
- Considerando que embora a implementação das inscrições de projetos via Plataforma SIGPROJ tenha se mostrado como um significativo avanço para os trâmites dessa natureza na UFVJM, durante o período de inscrições constatou-se instabilidade do servidor de internet da UFVJM, o que resultou, inclusive, no cancelamento de Reuniões de Conselhos Superiores e o que acarretou na deliberação de prorrogação do prazo do dia 26 para o dia 29/01;
- Considerando que embora a implementação das inscrições de projetos via Plataforma SIGPROJ tenha se mostrado como um significativo avanço para os trâmites dessa natureza na UFVJM, a plataforma SIGPROJ ficou fora do ar por um período que abarcou aproximadamente 04 horas do período de inscrição, a partir das 20h05min, não retornando ao funcionamento até o horário limite das inscrições;
- Considerando o justo direito dos servidores a submeterem suas propostas até às 23h59min do dia 29/01/2018;
- Considerando o número significativo de propostas não submetidas em função deste problema técnico ocorrido;
- Considerando que outras instâncias do poder público federal que utilizam plataformas online de documentação, submissão de processos, como o SNJ, contam com legislação que, em casos similares ao ocorrido na UFVJM, regulamenta a extensão do prazo de submissão dos documentos para o próximo dia útil;
- Considerando que garantir o direito à submissão e à concorrência dos projetos via prorrogação de prazo em virtude do problema técnico ocorrido não prejudica o andamento do certame, e garante a efetivação do direito dos servidores da UFVJM concorrerem em igualdade de condições ao certame, não caracterizando privilégios ou deslegitimação do processo e/ou da plataforma;
- Considerando as manifestações de diversos colegas que acarretaram prejuízos intra e extra UFVJM (junto aos parceiros externos) em virtude do problema técnico a que se fez referência, inclusive de pareceristas ad hoc que não conseguiram proceder suas inscrições devido a problemas técnicos da plataforma;
- Considerando a implementação de chamadas públicas anuais dos Projetos de Extensão e Cultura;
- Considerando a natureza e a missão da UFVJM;
- Considerando a importância da extensão universitária;

Solicito que seja reaberto o prazo para submissão dos projetos, a fim de garantir a justa concorrência a todos os servidores que se propuseram a participar do certame e que porventura foram prejudicados pelo problema relatado.

No aguardo de um parecer,

Atenciosamente,

Profa. Dra. Vanessa Juliana da Silva

**Re: Fwd: Finalização das inscrições: Editais 01 e 02 Proexc – Pibex e Procarte.**

proexc@ufvjm.edu.br

5 de Fevereiro de 2018 18:41

Para: vice-reitor@ufvjm.edu.br, vanessa.juliana@ufvjm.edu.br, "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "geral.dcx" <geral.dcx@ufvjm.edu.br>, "Pro-Reitoria de Extensao" <dex.proexc@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Extensao Cultura Assuntos Comunitarios e Estudantis" <decace@ufvjm.edu.br>

Prezados,

Informo a todos que estes problemas destacados e ocorridos no processo de seleção de propostas (inscrições) aos editais PIBEX e PROCARTE serão devidamente levados ao COEXC para apreciações. A decisão do COEXC será acatada pela Pró-reitoria. Mesmo que o processo esteja em andamento mais adiantado, o Conselho pode solicitar para rever a inscrição e avaliação de qualquer proposição que considerar pertinente. O processo continuará, tendo em vista que assim foi previsto, e que isso não impedirá nenhum encaminhamento posterior de modificação/consideração derivado do Conselho de extensão e Cultura. Agradeço as considerações e ressalvas e considero que são considerações importantes a serem revistas e melhor previstas em editais futuros.

Cordialmente,

Joerley Moreira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

31 de Janeiro de 2018 18:35, [vice-reitor@ufvjm.edu.br](mailto:vice-reitor@ufvjm.edu.br) escreveu:

Prezado André

Encaminho a segunda mensagem sobre a matéria para ciência, considerando que o Memorando nº 04/2018/DEX – Diretoria de Extensão/PROEXC já trouxe as explicações técnicas sobre o ocorrido.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues

Vice-Reitor da UFVJM

30 de Janeiro de 2018 17:25, [vanessa.juliana@ufvjm.edu.br](mailto:vanessa.juliana@ufvjm.edu.br) escreveu:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: [vanessa.juliana@ufvjm.edu.br](mailto:vanessa.juliana@ufvjm.edu.br)Para: [divulgacao.proexc@ufvjm.edu.br](mailto:divulgacao.proexc@ufvjm.edu.br), [vajuliana174@gmail.com](mailto:vajuliana174@gmail.com)

Recebida: 30 de Janeiro de 2018 17:22

Assunto: Re: Finalização das inscrições: Editais 01 e 02 Proexc – Pibex e Procarte.

Prezados Colegas!

Em atenção ao Mem. nº 04/2018/DEX – Diretoria de Extensão/PROEXC, venho por meio deste tecer algumas considerações.

Em primeiro lugar, destaco a essência do Memorando, que, a menos que se trate de uma tentativa redundante de informar o fechamento do edital - haja vista o cronograma dos editais, tratou de apresentar justificativas enaltecedoras do bom funcionamento do SIGPROJ no período referente aos editais em questão.

Em segundo lugar, destaco "o pesar" de tal Diretoria aos servidores que não conseguiram submeter sua(s) proposta(s) "devido a qualquer problema no SigProj". Não se trata de externar "pesar" e sim de garantir o bom e pleno funcionamento da plataforma (e/ou viabilizar meio alternativo de envio das propostas em caso de problemas de funcionamento) **durante todo o período de inscrição previsto em edital.**

Outrossim, em relação à afirmação "Mesmo com o SigProj funcionando normalmente no dia 26/01/2018, prorrogamos o prazo de inscrição para o dia 29/01/2018, oportunizando mais três dias para submissão", observem que esse comunicado foi publicado às 16h55 minutos do dia 26/01 no sítio da UFVJM, portanto, **considerando que a maioria do corpo docente trabalha em regime de 40 horas/DE, alguns já havia cumprido suas mais do que 40h semanais e outros ainda tinham chance de cumpri-las até 22h30 minutos, haja vista que não se recebe hora extra e nem adicional noturno após as 22h30min, tampouco adicional de final de semana. Desta forma, engana-se ou engana-nos quem afirma que foram disponibilizados mais 03 dias para submissão dos projetos, a menos que reconheça publicamente que os servidores da UFVJM trabalham em regime de escravidão, sem direito a gozo de férias, final de semana, perfazendo mais de 12 horas diárias, acumulando de forma pouco ou nada saudável inúmeras**

**Re: SIGPROJ/ Editais PROEXC 01 e 02/2018**

"Vanessa Juliana" <vajuliana174@gmail.com>

5 de Fevereiro de 2018 18:57

Para: "PROEXC" <proexc@ufvjm.edu.br>

Cc: vice-reitor@ufvjm.edu.br, "Diretoria de Extensão" <dex.proexc@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Extensao Cultura Assuntos Comunitarios e Estudantis" <decace@ufvjm.edu.br>, "reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Gilciano Saraiva Nogueira" <reitor@ufvjm.edu.br>, marcos.faria@ufvjm.edu.br, "Alide" <alidepsico@ufvjm.edu.br>, "Jhony Oliveira Zigato" <jhony.zigato@ufvjm.edu.br>, "Lízia Colares Vilela" <lizvilela@hotmail.com>, "Mauro Lúcio Franco" <ml.franco@ufvjm.edu.br>, "MAURO FRANCO" <maourofvjm@gmail.com>, "Antônio Jorge de Lima Gomes" <antonio.gomes@ufvjm.edu.br>, roberta.barbizan@ufvjm.edu.br, adriana.moreira@ufvjm.edu.br, lorenza.guimaraes@ufvjm.edu.br, melissa.boechat@ufvjm.edu.br, "Gilmar Vieira FCA" <vieira@ufvjm.edu.br>, flaviana.tavares@ufvjm.edu.br, vivian.benassi@ufvjm.edu.br

Prezados,

Boa noite! Em atenção ao email do Pró-Reitor, professor Joerley Moreira, venho por meio deste esclarecer que não tenho nenhuma dúvida quanto aos processos referentes à matéria em questão e reitero que encaminhei dois requerimentos ao COEXC, dos quais estou, pela sua natureza, no aguardo da convocação do referido Conselho (conforme despacho da Reitoria), para providências:

1 - solicita suspensão do cronograma dos editais PROEXC 01 e 02/2018, até que se garanta o direito de recorrer da decisão referente ao fechamento do certame sem que fosse garantido o acesso à plataforma SIGPROJ por todo o período constante dos editais, em virtude de falha técnica do Sistema;

2 - solicita reabertura do edital para que se garanta o direito de concorrência de todos os servidores que se propuseram a fazê-lo e foram prejudicados por falha técnica do sistema;

Solicito, ainda, manifestações a respeito dos conselheiros representantes do Campus do Mucuri e da Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis/Campus do Mucuri, a fim de que se possa garantir a transparência e eficiência dos procedimentos.

Att,

Profa. Dra. Vanessa Juliana da Silva

Em 5 de fev de 2018 6:30 PM, <proexc@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados (as);

Na data de 15/01 a 02/02, estive em período de férias. Deste modo, o email [proexc@ufvjm.edu.br](mailto:proexc@ufvjm.edu.br) se reporta diretamente ao Pró-reitor. No entanto, em todas as divulgações, comunicados e esclarecimentos, há menções dos emails a serem reportados em caso de dúvidas.

Espero que sua dúvida tenha sido esclarecida pela equipe da PROEXC.

Cordialmente,

Joerley Moreira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

31 de Janeiro de 2018 18:25, [vice-reitor@ufvjm.edu.br](mailto:vice-reitor@ufvjm.edu.br) escreveu:

Prezado André e prezada Vanessa

Em virtude de viagem, estou acessando a mensagem hoje e estou encaminhando para que a PROEXC se pronuncie acerca da matéria relatada pela Profa Vanessa.

Atenciosamente,

**Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues**

**Vice-Reitor da UFVJM**

29 de Janeiro de 2018 23:44, "Vanessa Juliana" <vajuliana174@gmail.com> escreveu:

Prezado Vice-Reitor,

Com cordiais saudações, venho por meio deste formalizar reclamação sobre o funcionamento da plataforma SIGPROJ, utilizada pela primeira vez nesta Universidade para a submissão de projetos referentes aos Editais PROEXC 01 e 02/2018.

Dos fatos:

- Os Editais foram publicados no dia 08 de janeiro, com prazo final de submissão no dia 26/01/2017 (posteriormente prorrogado até 23h59 min do dia 29/01, devido a problemas técnicos no servidor de internet da UFVJM);

**Re: SIGPROJ/ Editais PROEXC 01 e 02/2018**

proexc@ufvjm.edu.br

5 de Fevereiro de 2018 19:20

Para: "Vanessa Juliana" &lt;vajuliana174@gmail.com&gt;

Cc: vice-reitor@ufvjm.edu.br, "Diretoria de Extensão" <dex.proexc@ufvjm.edu.br>, "Diretoria de Extensao Cultura Assuntos Comunitarios e Estudantis" <decace@ufvjm.edu.br>, "reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Gilciano Saraiva Nogueira" <reitor@ufvjm.edu.br>, marcos.faria@ufvjm.edu.br, "Alide" <alidepsico@ufvjm.edu.br>, "Jhony Oliveira Zigato" <jhony.zigato@ufvjm.edu.br>, "Lízia Colares Vilela" <lizvilela@hotmail.com>, "Mauro Lúcio Franco" <ml.franco@ufvjm.edu.br>, "MAURO FRANCO" <mauroufvjm@gmail.com>, "Antônio Jorge de Lima Gomes" <antonio.gomes@ufvjm.edu.br>, roberta.barbizan@ufvjm.edu.br, adriana.moreira@ufvjm.edu.br, lorenza.guimaraes@ufvjm.edu.br, melissa.boechat@ufvjm.edu.br, "Gilmar Vieira FCA" <vieira@ufvjm.edu.br>, flaviana.tavares@ufvjm.edu.br, vivian.benassi@ufvjm.edu.br

Prezados,

O email abaixo é um informe padrão para aqueles que encaminharam emails ao email do Pró-reitor enquanto estive em período de férias e não tiveram respostas no tempo hábil pelo motivo exposto.

Cordialmente,

Joerley Moreira

5 de Fevereiro de 2018 18:57, "Vanessa Juliana" &lt;vajuliana174@gmail.com&gt; escreveu:

Prezados,

Boa noite! Em atenção ao email do Pró-Reitor, professor Joerley Moreira, venho por meio deste esclarecer que não tenho nenhuma dúvida quanto aos processos referentes à matéria em questão e reitero que encaminhei dois requerimentos ao COEXC, dos quais estou, pela sua natureza, no aguardo da convocação do referido Conselho (conforme despacho da Reitoria), para providências:

1 - solicita suspensão do cronograma dos editais PROEXC 01 e 02/2018, até que se garanta o direito de recorrer da decisão referente ao fechamento do certame sem que fosse garantido o acesso à plataforma SIGPROJ por todo o período constante dos editais, em virtude de falha técnica do Sistema;

2 - solicita reabertura do edital para que se garanta o direito de concorrência de todos os servidores que se propuseram a fazê-lo e foram prejudicados por falha técnica do sistema;

Solicito, ainda, manifestações a respeito dos conselheiros representantes do Campus do Mucuri e da Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis/Campus do Mucuri, a fim de que se possa garantir a transparência e eficiência dos procedimentos.

Att,

Profa. Dra. Vanessa Juliana da Silva

Em 5 de fev de 2018 6:30 PM, &lt;proexc@ufvjm.edu.br&gt; escreveu:

Prezados (as);

Na data de 15/01 a 02/02, estive em período de férias. Deste modo, o email [proexc@ufvjm.edu.br](mailto:proexc@ufvjm.edu.br) se reporta diretamente ao Pró-reitor. No entanto, em todas as divulgações, comunicados e esclarecimentos, há menções dos emails a serem reportados em caso de dúvidas.

Espero que sua dúvida tenha sido esclarecida pela equipe da PROEXC.

Cordialmente,

Joerley Moreira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

31 de Janeiro de 2018 18:25, [vice-reitor@ufvjm.edu.br](mailto:vice-reitor@ufvjm.edu.br) escreveu:

Prezado André e prezada Vanessa

Em virtude de viagem, estou acessando a mensagem hoje e estou encaminhando para que a PROEXC se pronuncie acerca da matéria relatada pela Profa Vanessa.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues

Vice-Reitor da UFVJM

29 de Janeiro de 2018 23:44, "Vanessa Juliana" &lt;vajuliana174@gmail.com&gt; escreveu:

Prezado Vice-Reitor,

Com cordiais saudações, venho por meio deste formalizar reclamação sobre o funcionamento da plataforma SIGPROJ, utilizada pela primeira vez nesta Universidade para a submissão de projetos referentes aos Editais PROEXC 01 e 02/2018.

Dos fatos:

**Re: SIGPROJ/ Editais PROEXC 01 e 02/2018**

decace@ufvjm.edu.br

8 de Março de 2018 16:30

Para: "Vanessa Juliana" &lt;vajuliana174@gmail.com&gt;, "PROEXC" &lt;proexc@ufvjm.edu.br&gt;

Cc: vice-reitor@ufvjm.edu.br, "Diretoria de Extensão" <dex.proexc@ufvjm.edu.br>, "reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Reitor prof. Gilciano Saraiva Nogueira" <reitor@ufvjm.edu.br>, marcos.faria@ufvjm.edu.br, "Alide" <alidepsico@ufvjm.edu.br>, "Jhony Oliveira Zigato" <jhony.zigato@ufvjm.edu.br>, "Lízia Colares Vilela" <lizvilela@hotmail.com>, "Mauro Lúcio Franco" <ml.franco@ufvjm.edu.br>, "MAURO FRANCO" <maoufvm@gmail.com>, "Antônio Jorge de Lima Gomes" <antonio.gomes@ufvjm.edu.br>, roberta.barbizan@ufvjm.edu.br, adriana.moreira@ufvjm.edu.br, lorenza.guimaraes@ufvjm.edu.br, melissa.boechat@ufvjm.edu.br, "Gilmar Vieira FCA" <vieira@ufvjm.edu.br>, flaviana.tavares@ufvjm.edu.br, vivian.benassi@ufvjm.edu.br

Prezada Profa Vanessa,

Informo que me coloco à disposição para esclarecer os demais conselheiros, principalmente os dos outros campi, sobre quaisquer dúvidas que possam surgir em relação ao documento que você encaminhou referente aos Editais Proexc 2018 e que será apreciado pelo COEXC na reunião que será realizada amanhã.

Todos os documentos que serão discutidos amanhã eu, inclusive, já encaminhei para o endereço eletrônico geral-to.

Cordialmente,

Valéria Cristina da Costa  
DECACE

5 de Fevereiro de 2018 18:57, "Vanessa Juliana" <vajuliana174@gmail.com> escreveu:

Prezados,

Boa noite! Em atenção ao email do Pró-Reitor, professor Joerley Moreira, venho por meio deste esclarecer que não tenho nenhuma dúvida quanto aos processos referentes à matéria em questão e reitero que encaminhei dois requerimentos ao COEXC, dos quais estou, pela sua natureza, no aguardo da convocação do referido Conselho (conforme despacho da Reitoria), para providências:

1 - solicita suspensão do cronograma dos editais PROEXC 01 e 02/2018, até que se garanta o direito de recorrer da decisão referente ao fechamento do certame sem que fosse garantido o acesso à plataforma SIGPROJ por todo o período constante dos editais, em virtude de falha técnica do Sistema;

2 - solicita reabertura do edital para que se garanta o direito de concorrência de todos os servidores que se propuseram a fazê-lo e foram prejudicados por falha técnica do sistema;

Solicito, ainda, manifestações a respeito dos conselheiros representantes do Campus do Mucuri e da Diretoria de Extensão, Cultura, Assuntos Comunitários e Estudantis/Campus do Mucuri, a fim de que se possa garantir a transparência e eficiência dos procedimentos.

Att,

Profa. Dra. Vanessa Juliana da Silva

Em 5 de fev de 2018 6:30 PM, <proexc@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados (as);

Na data de 15/01 a 02/02, estive em período de férias. Deste modo, o email [proexc@ufvjm.edu.br](mailto:proexc@ufvjm.edu.br) se reporta diretamente ao Pró-reitor. No entanto, em todas as divulgações, comunicados e esclarecimentos, há menções dos emails a serem reportados em caso de dúvidas.

Espero que sua dúvida tenha sido esclarecida pela equipe da PROEXC.

Cordialmente,

Joerley Moreira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

31 de Janeiro de 2018 18:25, [vice-reitor@ufvjm.edu.br](mailto:vice-reitor@ufvjm.edu.br) escreveu:

Prezado André e prezada Vanessa

Em virtude de viagem, estou acessando a mensagem hoje e estou encaminhando para que a PROEXC se pronuncie acerca da matéria relatada pela Profa Vanessa.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues  
Vice-Reitor da UFVJM

29 de Janeiro de 2018 23:44, "Vanessa Juliana" <vajuliana174@gmail.com> escreveu:

**Resposta recurso Coexc**

proexc@ufvjm.edu.br

2 de Abril de 2018 16:01

Para: vanessa.juliana@ufvjm.edu.br

Prezada Profa. Vanessa Juliana,  
Em anexo segue resposta a encaminhamento feito ao Coexc em referência aos editais Proexc 01/2018 e Proexc 02/2018.

Att  
Joerley Moreira  
Pró-reitor de Extensão e Cultura/Proexc/UFVJM



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



1/1

Memorando nº 12/2018/PROEXC/UFVJM

Diamantina, 02 de abril de 2018

**Ilma Sr.(a)**  
**Profa. Dra. Vanessa Juliana da Silva**

**Assunto:** resposta referente aos encaminhamentos e recursos no COEXC sobre os editais Proexc 01/2018 (Pibex) e Proexc 02/2018 (Procarte)

Prezado(a),

Venho por meio deste informar a Vossa Senhoria que a Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc), durante o processo de inscrições e seleção de propostas para os editais do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex) e Programa de Bolsas de Apoio à Cultura e a Arte (Procarte), recebeu vários encaminhamentos e pedidos de recursos referentes aos indeferimentos de inscrições, ocorridos em virtude do não atendimento de requisitos descritos nos editais e regulamentos dos referidos programas ou devido a relatos de problemas de acesso ao Sistema SIGProj. A Proexc resolveu manter o andamento do processo e encaminhar todos os pedidos e recursos para serem analisados pelo Conselho de Extensão e Cultura (Coexc) para análise e deliberações.

Assim, em reunião realizada na data de 09 de março de 2018, após ampla discussão e análise, o Coexc aprovou por maioria absoluta o indeferimento dos pedidos e recursos, concordando com o andamento dos processos conforme entendimento da Proexc.

Atenciosamente,

**Prof. Joerley Moreira**  
Presidente do Coexc/Proexc/UFVJM  
Pró-reitor de Extensão e Cultura/Proexc/UFVJM

**Re: Manifesta repúdio e solicita providências**

vice-reitor@ufvjm.edu.br

18 de Abril de 2018 16:17

Para: vanessa.juliana@ufvjm.edu.br, "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>, "Pró-reitoria de Extensão e Cultura" <proexc@ufvjm.edu.br>, "PROEXC TO" <proexccto@ufvjm.edu.br>, "Secretaria de Extensão e Cultura" <coexc.secretaria@ufvjm.edu.br>, "André Luiz Covre" <andre.covre@ufvjm.edu.br>, "Lea Cristina Vilela Sa Fortes Pedreira" <lea@ufvjm.edu.br>, "Valéria Cristina da Costa" <valeria.costa@ufvjm.edu.br>, "Ivana Carneiro Almeida" <ivana.carneiro@ufvjm.edu.br>, "FACSAE - Secretaria" <secretaria.facsae@ufvjm.edu.br>, "geralfacsae" <geralfacsae@ufvjm.edu.br>, geral-to@ufvjm.edu.br, sec.conselhos@ufvjm.edu.br

Prezada Vanessa Juliana

Acusamos o recebimento de seu recurso contra a decisão do COEXC no que tange o Edital PROEXC 001/2018 e PROEXC 002/2018 que se encontrava em análise pela Reitoria.

Neste sentido, comunicamos que o mesmo será incluído na pauta do CONSEPE da próxima reunião do referido órgão de deliberação superior a ser realizada no dia 26/04/2018, as 08:00, na sala dos Conselhos Superiores da UFVJM em Diamantina.

Comunico ainda que vossa senhoria poderá se fazer presente na Reunião do CONSEPE, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, que apreciará o vosso recurso no dia 26/04/2018, podendo fazer uso da palavra durante 5 (cinco) minutos para apresentar seus argumentos, conforme estabelecido nos regulamentos dos conselhos superiores.

Saliento que caso os conselheiros compreendam pertinente, poderão expor questões para respostas por vossa senhoria em ato contínuo ou posterior ao tempo de vossa exposição.

Neste sentido, solicitamos confirmação do recebimento desta notificação.

Atenciosamente,

**Prof. Cláudio Eduardo Rodrigues**  
Vice-Reitor da UFVJM

9 de Março de 2018 16:02, [vanessa.juliana@ufvjm.edu.br](mailto:vanessa.juliana@ufvjm.edu.br) escreveu:

Magnífico Reitor, Prof. Dr. Gilseano Saraiva  
Magnífico Vice-Reitor, Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues,  
Demais destinatários,

Boa Tarde! Venho por meio desse manifestar repúdio à condução da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura aos trâmites referentes a duas solicitações efetuadas nos dias 31/01 e 05/02 acerca dos procedimentos de encerramento dos Editais 01 e 02/2018 sem que se garantisse a igual e plena concorrência aos servidores desta IFES, prejudicada pelo não funcionamento do Sistema SIGPROJ, em especial, nas últimas 04 horas de vigência do Edital. No dia 31/01, como medida emergencial, a fim de que se garantisse a possibilidade de recurso dos servidores, a suspensão do cronograma do Edital, até que fosse possível uma decisão das instâncias cabíveis acerca do assunto em questão; No dia 05/02, foi encaminhado um documento complementar, no qual, após uma série de considerandos, solicitei a reabertura do edital, a fim de que se garantisse a plena concorrência em igualdade de condições, haja vista o problema de não funcionamento do Sistema no período mencionado, o que foi tecnicamente comprovado, o que provocou prejuízos à comunidade acadêmica.

Até o presente momento, não recebi nenhum parecer oficial da minha solicitação, posto que mesmo uma negativa do requerimento, serviria para instrumentalizar outros procedimentos no âmbito administrativo e, no limite, no âmbito institucional. Considerando que existem prazos legais para que os servidores públicos respondam as demandas apresentadas, considero que fui desrespeitada nesse quesito, o que poderia caracterizar, inclusive, prevaricação por parte dos responsáveis. Quero destacar que os dois requerimentos foram encaminhados formalmente, com solicitação de providências que, à revelia dos princípios da administração pública, não foram tomadas ou, não foram trazidas ao conhecimento da interessada, por meios oficiais (sequer oficiosos). Outrossim, que até o dia de hoje, aproximadamente 40 dias após o primeiro requerimento, não era de conhecimento dos Conselheiros do COEXC a solicitação de suspensão do Cronograma dos Editais, aparentemente arquivada por juízo próprio do Pró-reitor de Extensão e Cultura. Que os conselheiros do COEXC tomaram parte dos requerimentos apenas depois que se procedeu todo o processo de avaliação dos projetos e divulgação do resultado parcial, quando da necessidade de deliberar acerca dos recursos, momento que o presidente do COEXC convocou a reunião do Conselho. Que a condução do tema na reunião do COEXC não permitiu apreciação dos requerimentos - além dos meus, de outros de diversos servidores e chefias -, colocando-se em votação se estava correta ou não a atuação do Pró-reitor (o que não era o mérito da questão) e não promovendo manifestação oficial, no sentido de apreciarem e votarem os requerimentos em tela. Que os argumentos utilizados pelo Pró-reitor e sua equipe não estão em conformidade com